



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 27/10/20

INDICAÇÃO N° 710, DE 2020
(Proponente: Dr. Bocasanta/PATRIOTA)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 26/10/20

Carregado
Vereador - 1º Secretário

José Bocasanta
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos no sentido de autorizar a implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas), na Rua Casemiro de Abreu, na altura do nº 499, Bairro Alto Alegre.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de outubro de 2020.


Dr. Bocasanta
Vereador / PATRIOTA

Justificação,

A presente indicação tem por objetivo atender à solicitação da população que reside na referida rua, onde segundo relatos a velocidade desenvolvida por alguns motoristas é preocupante, agravando o risco eminente de acidentes.

Espero, pois, contar com a atenção do Poder Executivo.

